

RESOLUÇÃO Nº 03
de 09 de abril de 1980.

Aprova as contas da Câmara Municipal relativas ao Exercício de 1978.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal relativas ao Exercício de 1978, nos termos do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo nº TC 1.444/79/3, folhas 46.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 09 de abril de 1980.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.